



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A Nº 004/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

- I- Ficam retiradas, até segunda ordem, as vantagens dos servidores públicos municipais previstas nos incisos I e V do Art. 60 do Decreto nº 004/SMA/2001, ressalvadas as já incorporadas.
- II- Esta Portaria não abrange os servidores municipais que percebem a título de salário, valor inferior ao salário mínimo nacional.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2013 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito